



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Avenida Manoel Simeão Rodrigues n.º 320  
Catiguá/Estado de São Paulo  
CNPJ – 65.711.814/0001-80

---

## PROJETO de LEI n.º 001/2024, DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Catiguá no exercício de 2024, e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá – **APROVA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo de Catiguá, autorizado a proceder a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores efetivos e em comissão, em conformidade com o que dispõe o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

**Art. 2º** - O Índice da Revisão Geral Anual a ser utilizado será de **4,62%** (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) – Acumulado de 2023 do IPCA, aplicável sobre o salário base de todos os servidores do legislativo.

**Art. 3º** - O Anexo I da Lei 2757/2023, que trata da remuneração do servidores do legislativo, com todas as suas alterações posteriores, aplicando-se o Índice da Revisão Geral Anual de que trata esta Lei, é atualizado e passa a vigorar em conformidade com o Anexo I.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2024.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, 01 de março de 2024.

**EDINALDO OLIVEIRA BARRETO**

Presidente da Câmara

**ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE**

Vice Presidente

**CLEONIR JOSÉ TRAZZI**

1º Secretário

**VALDECI CESAR GRAVA**

2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Avenida Manoel Simeão Rodrigues n.º 320  
Catiguá/Estado de São Paulo  
CNPJ – 65.711.814/0001-80

---

## PROJETO DE LEI Nº 001/2024

### ANEXO I

#### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO (RS)
01 (UM)	CONTADOR	R\$ 4.409,73
01 (UM)	PROCURADOR JURÍDICO	R\$ 5.696,55
01 (UM)	SUBDIRETOR	R\$ 4.095,87
02 (DOIS)	ATENDENTE	R\$ 1.938,60
01 (UM)	AUXILIAR DE SECRETARIA	R\$ 2.636,42
01 (UM)	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	R\$ 3.703,54
01 (UM)	MOTORISTA	R\$ 3.227,52

#### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO (RS)
01 (UM)	DIRETOR GERAL	R\$ 7.108,92

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, 01 de março de 2024.

**EDINALDO OLIVEIRA BARRETO**

Presidente da Câmara

**ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE**

Vice Presidente

**CLEONIR JOSÉ TRAZZI**

1º Secretário

**VALDECI CESAR GRAVA**

2º Secretário